



128

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
**Gabinete do Prefeito**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Ofício n.º 152/2024 – GPE.

Ipatinga, 13 de junho de 2024.

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Werley Glicério Furbino de Araujo  
Presidente da Câmara Municipal de  
IPATINGA – MG

Prezado Presidente,

Com nossos cumprimentos, submetemos à apreciação de Vossa Excelência e de seus Ilustres Pares Projeto de Lei que *“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 942.113,00 (novecentos e quarenta e dois mil e cento e treze reais), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente.”*

O objetivo da abertura do presente crédito adicional suplementar por superávit é reforçar dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, por meio da reprogramação de saldos financeiros apurados no balanço patrimonial do exercício de 2023, conforme conta abaixo relacionada.

| CONTA    | SALDO EM CONTA<br>31.12.2023 | SOMA DOS PROJETOS DE<br>LEI/DECRETOS | SALDO RESTANTE |
|----------|------------------------------|--------------------------------------|----------------|
| 71.019-9 | 3.106.206,32                 | 942.113,00                           | 2.164.093,32   |

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares manifestações de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



GUSTAVO MORAIS NUNES  
Prefeito de Ipatinga

Assinado de forma  
digital por GUSTAVO  
MORAIS  
NUNES:07609324680  
Dados: 2024.06.13  
15:28:42 -03'00'

A(s) Comissão (ões)  
*Legislação Finanças*

Para Fins de Parecer  
em: *14* / *06* / *24*

Prazo para Parecer  
*24* / *06* / *24*

CÂMARA MUN. DE IPATINGA  
RECEBIDO *172*

Protocolo nº \_\_\_\_\_  
Data *13* / *06* / *2024*  
Horário *17:19*

SECRETARIA GERAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
**Gabinete do Prefeito**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

PROJETO DE LEI N.º 128 /2024.

"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar até o valor R\$ 942.113,00 (novecentos e quarenta e dois mil e cento e treze reais), para reforço das dotações consignadas no Orçamento vigente."

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Autorizado a abrir crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 942.113,00 (novecentos e quarenta e dois mil e cento e treze reais), reforço das seguintes dotações consignadas no Orçamento vigente:

|                            |                                |   |                   |
|----------------------------|--------------------------------|---|-------------------|
| <b>Órgão:</b>              | <b>02</b>                      | <b>EXECUTIVO</b>                                    |                   |
| Unidade:                   | 02.21100                       | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS              |                   |
| Subunidade:                | 02.21100.002                   | DEPTO DE FISCALIZACAO DE OBRAS PUBLICAS             |                   |
| Proj/Ativ:                 | 02.21100.002.04.451.0012.1.010 | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS PÚBLICOS |                   |
| Fonte:                     | 2.754.000.0000                 |   |                   |
| Nat. Despesa:              | 4.4.90.51.00                   | OBRAS E INSTALAÇÕES                                 | 942.113,00        |
| <b>TOTAL DO ACRÉSCIMO:</b> |                                |   | <b>942.113,00</b> |

Art. 2º Os recursos para cobertura do presente crédito adicional decorrerão do superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com os arts. 8º e 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 13 de junho de 2024.



Assinado de forma digital por  
GUSTAVO MORAIS  
NUNES:07609324680  
Dados: 2024.06.13 15:28:59 -03'00'

GUSTAVO MORAIS NUNES  
Prefeito de Ipatinga

**IPATINGA**



| FONTES DE RECURSOS                  |           |  | Exercício Atual       | Exercício Anterior   |
|-------------------------------------|-----------|--|-----------------------|----------------------|
| Cód. 2023                           | Cód. 2024 | Descrição  |                       |                      |
| 1.500.000                           | 1.500.000 | Recursos não vinculados de Impostos  | 27.084.010,05         | -39.407.503,56       |
| 1.501.000                           | 1.501.000 | Outros Recursos não Vinculados   | 1.725.655,25          | 5.561.500,53         |
| 1.540.000                           | 1.540.000 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos   | 3.901.730,87          | 587.169,84           |
| 1.550.000                           | 1.550.000 | Transferência do Salário-Educação  | -742.896,69           | 108.051,18           |
| 1.551.000                           | 1.551.000 | Transf. de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)  | 1.429,50              | 1.295,90             |
| 1.552.000                           | 1.552.000 | Transf. de Recursos do FNDE Ref. ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)  | -105.957,72           | -333.401,91          |
| 1.553.000                           | 1.553.000 | Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)  | 10.388,98             | 24.216,01            |
| 1.569.000                           | 1.569.000 | Outras Transferências de Recursos do FNDE  | 4.122.970,28          | 2.392.773,81         |
| 1.573.000                           | 1.573.000 | Royalties e Particip. Esp. de Petróleo e Gás Natural Vinc. à Educação - Lei nº 12.858/2013   | 1.273.089,83          | 0,00                 |
| 1.575.000                           | 1.575.000 | Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação   | -226.216,07           | -226.216,07          |
| 1.576.000                           | 1.576.000 | Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação  | 393.143,10            | 0,00                 |
| 1.576.001                           | 1.576.001 | Transf. de Recursos dos Estados para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)   | 285.242,41            | 554.622,41           |
| 1.600.000                           | 1.600.000 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde   | -45.739.014,45        | -19.524.547,07       |
| 1.601.000                           | 1.601.000 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde  | 493.320,71            | 788.165,84           |
| 1.602.000                           | 1.602.000 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0 | 18.647.456,90         | 18.899.807,26        |
| 1.604.000                           | 1.604.000 | Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.  | 1.230.640,24          | 190.613,74           |
| 1.605.000                           | 1.605.000 | Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem   | 1.111.625,48          | 0,00                 |
| 1.621.000                           | 1.621.000 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual   | 63.334.593,52         | 68.889.010,04        |
| 1.631.000                           | 1.631.000 | Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde  | 28.001,94             | 26.763,79            |
| 1.635.000                           | 1.635.000 | Royalties e Particip. Esp. de Petróleo e Gás Natural vinc. à Saúde - Lei nº 12.858/2013  | 124.562,82            | 0,00                 |
| 1.659.000                           | 1.659.000 | Outros Recursos Vinculados à Saúde   | 3.522.997,24          | 3.503.229,16         |
| 1.660.000                           | 1.660.000 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS   | 2.121.818,56          | 2.238.892,95         |
| 1.661.000                           | 1.661.000 | Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social   | 931.384,14            | 1.030.773,13         |
| 1.665.000                           | 1.665.000 | Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Assistência Social  | 109.618,65            | 115.336,52           |
| 1.700.000                           | 1.700.000 | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União   | 3.350.860,21          | 3.376.041,58         |
| 1.701.000                           | 1.701.000 | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados  | 24.295,22             | 82.848,50            |
| 1.703.000                           | 1.703.000 | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades  | -1.321.684,50         | -3.196.111,73        |
| 1.704.000                           | 1.720.000 | Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997  | 2.916.104,40          | 1.067.660,65         |
| 1.706.000                           | 1.706.000 | Transferência Especial da União  | 1.145.366,13          | 675.602,87           |
| 1.707.000                           | 1.707.000 | Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020   | 3.770,36              | 3.770,36             |
| 1.708.000                           | 1.708.000 | Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais   | 1.193.068,75          | 493.508,40           |
| 1.710.000                           | 1.710.000 | Transferência Especial dos Estados   | 651.334,34            | 1.215.064,60         |
| 1.710.010                           | 1.710.010 | Transferência Especial dos Estados - Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho  | 2.559.193,57          | 11.321.484,26        |
| 1.711.000                           | 1.711.000 | Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas  | 78.727,06             | 0,00                 |
| 1.715.000                           | 1.715.000 | Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual   | 39.315,25             | 0,00                 |
| 1.716.000                           | 1.716.000 | Transf. Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura  | 28.048,86             | 0,00                 |
| 1.717.000                           | 1.717.000 | Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022  | 0,00                  | 35.565,08            |
| 1.718.000                           | 1.718.000 | Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022   | 27.541,41             | 1.128.542,41         |
| 1.719.000                           | 1.719.000 | Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202   | 1.579.677,46          | 0,00                 |
| 1.749.000                           | 1.749.000 | Outras vinculações de transferências   | 12.095.156,54         | 0,00                 |
| 1.750.000                           | 1.750.000 | Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE  | 378.292,48            | 174.266,84           |
| 1.751.000                           | 1.751.000 | Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP   | 36.173.255,96         | 24.551.517,03        |
| 1.752.000                           | 1.752.000 | Recursos Vinculados ao Trânsito  | -1.609.356,79         | -1.344.390,17        |
| 1.753.000                           | 1.753.000 | Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos  | -4.661.887,34         | -3.416.126,11        |
| 1.754.000                           | 1.754.000 | Recursos de Operações de Crédito   | 4.288.136,23          | -13.511.853,57       |
| 1.755.000                           | 1.755.000 | Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta  | 117.644,18            | 196.834,26           |
| 1.759.000                           | 1.759.000 | Recursos Vinculados a Fundos   | 903.589,38            | 0,00                 |
| 1.899.000                           | 1.899.000 | Outros Recursos Vinculados   | 7.360.029,74          | 2.787.401,95         |
| <b>Total das Fontes de Recursos</b> |           |  | <b>150.960.074,44</b> | <b>71.062.180,71</b> |

Cristina Yasumoto Tuler  
Diretora do Decont  
CRC-MG 085.709/O-7

Diego Henrique Tuschler de Carvalho  
Controlador Geral  
CPF: 077.681.356-01

Gustavo Moraes Nunes  
Prefeito Municipal  
CPF: 076.093.246-80